



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE
DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL
001/2021

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE** que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No
01	296000073
02	296003990
03	296009351
04	296005562
05	296008471
06	296000399
07	296001100
08	296000040
09	296000828



II

DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

Nº 01 - 296000073

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Título: Gestão Escolar – não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

Nº 02 - 296003990

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Título: GESTÃO e COORDENAÇÃO – não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.



RECURSO INDEFERIDO

Nº 03 - 296009351

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos Item - I

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão “Em branco”;

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

Nº 04 - 296005562

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização, MEDIAÇÃO DE CONFLITO.

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO



Nº 05 - 296008471

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.

DECLARAÇÃO em Saúde da Família não acompanha o histórico escolar.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

Nº 06 - 296000399

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Título: GESTÃO ESCOLAR – não e correlata com cargo pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

Nº 07- 296001100

Recurso recebido tempestivamente.



Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Título: GESTÃO ESCOLAR – não e correlata com cargo pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

Nº 08- 296000040

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização, GESTÃO PÚBLICA.

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO

Nº 09- 296000828

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos Item - I



Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão “Em branco”;

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital 001/2021 que rege este concurso. Fica reiterado que **“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”**.

Publique-se,

Fortaleza – CE, 11 de fevereiro 2022.

INSTITUTO CONSULPAM
COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS